

No dia 31 de julho de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

SSP	Proc.º2100.2698/2023	Aquisição de trezentos e cinquenta rádios transceptores;
AMGESP	Proc.º4105.048/2023	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1040/2022	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.267/2023	Aquisição de material de copa e cozinha;
AMGESP	Proc.º4105.341/2023	Aquisição de material médico hospitalar;
AMGESP	Proc.º4105.577/2022	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.315/2023	Aquisição de produtos e medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.º4105.422/2023	Aquisição de materiais e insumos;
AMGESP	Proc.º4105.442/2022	Aquisição de materiais e insumos;
AMGESP	Proc.º4105.526/2023	Revisão de reajuste de demanda;
AMGESP	Proc.º4105.207/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.682/2022	Aquisição de eletroeletrônicos;
ARSAL	Proc.º49070.3311/2023	Inclusão de matrícula em contrato;
DETRAN	Proc.º5101.4391/2019	Contratação do serviço de locação de scanner;
IDERAL	Proc.º44080.023/2023	Contratação dos serviços de coleta de resíduos;
IPASEAL	Proc.º4701.2268/2023	Baixa de dados de termo de responsabilidade;
ITEC	Proc.º41506.358/2023	Solicitação de informações;
PCAL	Proc.º20105.4699/2023	Aquisição de aparelhos de ar condicionado;
PCAL	Proc.º20105.11007/2022	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.º1206.12088/2023	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.º1206.7404/2023	Aquisição de materiais de rede;
POLCAL	Proc.º2102.837/2023	Repactuação de contrato;
SEPLAG	Proc.º1700.684/2023	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos;
SEPLAG	Proc.º1700.081/2023	Contratação de empresa;
SEPREV	Proc.º30004.721/2022	Contratação de empresa;
SERIS	Proc.º34000.5426/2023	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.º34000.3193/2023	Aquisição de pistolas;
SERIS	Proc.º34000.24086/2023	Atualização de e-mail;
SERIS	Proc.º34000.26145/2022	Aquisição de veículos;
SESAU	Proc.º2000.22713/2023	Aquisição de materiais de limpeza;
SESAU	Proc.º2000.28173/2022	Aquisição de correlatos hospitalares;
SESAU	Proc.º2000.17698/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.17697/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.15839/2023	Aquisição de dieta enteral em pó;
SESAU	Proc.º2000.203/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.19627/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.17652/2023	Aquisição de dietas enterais infantis;
SESAU	Proc.º2000.18013/2021	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.º2000.20030/2021	Aquisição de materiais de laboratório;
SETUR	Proc.º29032.900/2023	Solicitação de contratação;
SETUR	Proc.º29032.879/2023	Solicitação de contratação;
SSP	Proc.º2100.3193/2023	Aquisição de pistolas;
SSP	Proc.º2100.2634/2022	Aquisição de inversores de energia;
UNCISAL	Proc.º41010.5642/2023	Aquisição de material de copa e cozinha;

Maceió, 31 de julho de 2023

Natália Marinho de Lima
Assessora Técnica

Protocolo 752157

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 417, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como em cumprimento ao que determina o art. 49 do Decreto Estadual nº 39.456, de 20 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial, que poderá formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens da ARSAL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Gestão Patrimonial da ARSAL:

I.- Kayman Lima Cavalcanti - CPF 056.044.794-97;

II. Maria Aline de Melo Costa - CPF 112.411.314-22;

III. Yara Maria Pires De Azevedo Bastos- CPF 164.150.864-72; e

IV. Emanuel Ferreira de Amorim - CPF 053.410.964-01.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de julho de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 752062

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003016/2023

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA ARSAL Nº 09/2023

Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada em seguros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa/termo de referência e seus anexos.

Tipo: Menor preço por item

Data de realização: 3 de agosto de 2023, com lances das 08h:00 às 14h:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - gov.br/compras

O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.arsal.al.gov.br e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-680, no horário das 8h às 15h.

Maceió, 31 de julho de 2023.

Perseu Quintela de Medeiros Clemente

Responsável/Comprador

Protocolo 751586

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA - ARSAL Nº 003/2023

Processo SEI nº E:49070.0000002414/2023

A Diretora Presidente da ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, PRORROGA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Consulta Pública 003/2023/Gás Canalizado, da 3ª Revisão das Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para a melhoria da qualidade da prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado.

A "Minuta Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas", contendo as propostas normativas de autoria da ARSAL estão disponíveis no site www.arsal.al.gov.br e qualquer pessoa poderá participar da consulta, apresentando contribuições e reivindicações até as 15h do dia 15 de agosto de 2023.

Os interessados poderão também ter acesso a essas informações, durante o período de consulta pública, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680, no horário de 08 às 15 horas.

As Contribuições deverão ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, sendo as mesmas encaminhadas pelo prazo acima indicado e protocoladas na ARSAL até o prazo e horário estabelecidos, ou por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico <http://arsal.al.gov.br/consultas-publicas/>.

Maceió, 31 de julho de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 751799